



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

DECRETO N.º 2357/2017

Declara a vacância de cargo público da servidora que menciona, por motivo de Aposentadoria por tempo de contribuição, benefício n.º 1.728.012.659.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 56, V da Lei 060/2005 e suas posteriores alterações,

D E C R E T A:

Art. 1º Declara a vacância, nos termos do art. 56, V da Lei 060/2005, do cargo de provimento efetivo de Professor, lotada junto ao Departamento de Educação, Cultura e Esportes, em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, benefício n.º 1.728.012.659, ocorrida em 19 de outubro de 2016, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, da servidora Sra. **ANA MARIA RIBEIRO**, matrícula n.º 1497-1, portadora do CPF n.º 643.881.319-20.

Art. 2º O presente entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, a partir do dia 18 de janeiro de 2017.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, 54º ano de emancipação.


Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição nº 6221
Data 18/01/2017
Página(s) 3-17